



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

“Estrada de George Oetterer, extração de terra do leito da via e uso da área pública como depósito de materiais. Cenário de abandono, pode?”

CONSIDERANDO que, nos últimos 3 anos, o poder público se ausentou da **responsabilidade de realizar, minimamente, a manutenção necessária**”

CONSIDERANDO o que o Sistema Viário Urbano é um conjunto de vias e estruturas que compõem a infraestrutura de transporte em áreas urbanas que garante a mobilidade e a acessibilidade dos cidadãos, permitindo a circulação de veículos, pedestres e ciclistas de forma segura e eficiente.

CONSIDERANDO que a Estrada de George Oetterer é uma importante via, no extremo oeste da cidade, no final da Av. Américo Figueiredo, próximo ao Quintais do Imperador, que se interliga a Estrada do Ipatinga e se constitui numa vantajosa alternativa à mobilidade da região;

CONSIDERANDO que, nos últimos 3 anos, o poder público se ausentou da **responsabilidade de realizar, minimamente, a manutenção necessária** para que o leito carroçável da via permanecesse acessível aos pedestres e aos veículos;

CONSIDERANDO que a ausência da fiscalização e o abandono da zeladoria municipal, permitiu que **extratores de terra tenham minerado grandes áreas do leito da via, que também vem sendo utilizada como depósito de pedras e areia por alguma empresa;**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que as medidas mitigadoras a serem realizadas deverão ser implementadas na área de influência, definidas num raio de no máximo 1 (um) quilômetro do Polo Gerador de Tráfego - PGT.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1- Qual o motivo do abandono total, dessa importante via de acesso?
- 2- Quais ações fiscalizadoras foram realizadas no local, na tentativa de impedir a extração de terra do leito da via, bem como inviabilizar o uso da área pública como depósito de materiais?
- 3- Qual a previsão para que se realize a manutenção da via de forma que possa novamente se utilizada pela população?
- 4- Considerando que diversos empreendimentos foram e estão sendo instalados nas proximidades, existe alguma “mitigadora” destinada a restaurar a supracita via pública?

S/S., 19 abril de 2024

Iara Bernardi
Vereadora



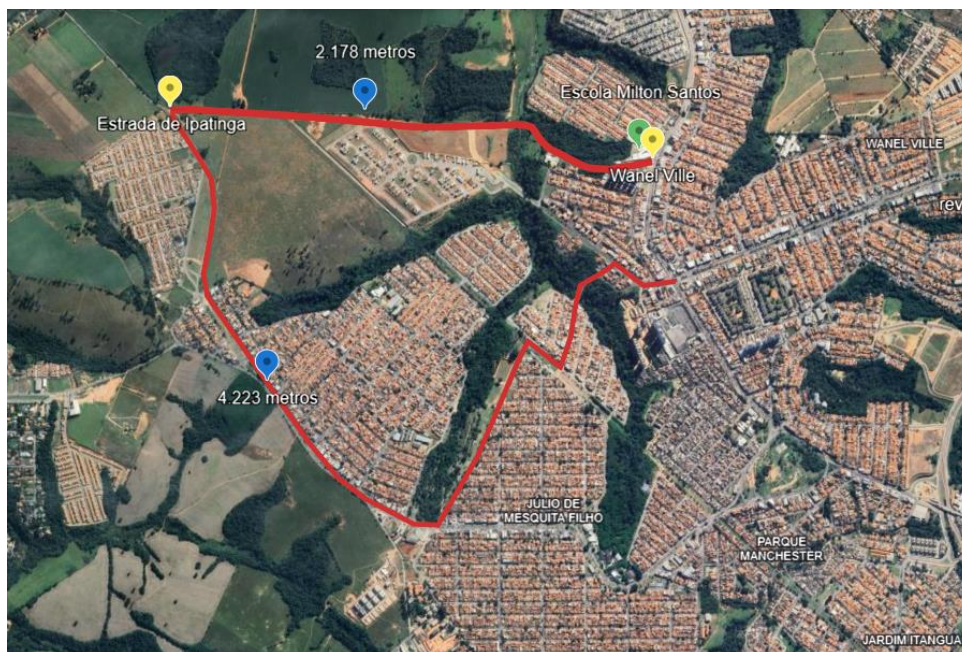


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo

Vista do local



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 19/04/2024 14:09

Checksum: **F7CD90062EAC250B405BEBCD087DB63F5D3517DAA6C2B641E667A474108B185D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.